



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO

CONVITE Nº 001/2014

Aos 04 dias do mês de dezembro de 2014, às 10h00min (dez horas) no prédio da Câmara Municipal de Campo Magro, na Rua Silvestre Jarek, 120 Centro – Campo Magro – PR, fone (41) 3677-1253, e-mail contato@camaradecampomagro.pr.gov.br, reuniu-se a equipe da Comissão Permanente de Licitações, instituída por ato da Sr. Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria nº 030/2014, composta por Roberto de Paula, Cirlene Andreiczuk e Valdir José Costa, para proceder o julgamento da licitação na Modalidade Convite nº 001/2014 do tipo Menor Preço Por Lote, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro**. A publicidade do certame foi dada no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no diário de Campo Magro, no diariomunicipal.com.br/amp. aberta a Sessão, constatou a presença das empresas Matheus Alexandre Moreira Toniolo – EPP, em ato contínuo, os envelopes de documentação e proposta foram devidamente rubricados pelos presentes, antes da entrega ao Presidente da CPL. Em continuidade aos trabalhos realizou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação referente à habilitação dos proponentes, passando a sua verificação, sendo consideradas habilitada a empresa participante:

EMPRESA	CREDCIADO	IDENTIFICAÇÃO
Matheus Alexandre Moreira Toniolo – EPP	Eloir Antonio Koval	161.061.569-27

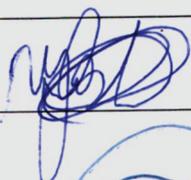
A participante abre mão de qualquer recurso constante do item 1.2 do edital. Após a habilitação, passou-se a examinar as propostas da empresa, observando que os valores iniciais foram, **lote I** R\$ 9.920,88 (nove mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) e valores para o **lote II**, com valor de R\$ 1.561,80 (mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). Com valor total de R\$ 11.482,68 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Declarada vencedora do certame por apresentar a menor proposta de preço, conforme estabelecido no edital. Esclareceu ao licitante que o valor da licitação é para o ano de 2015 e que a aquisição dos materiais será conforme a necessidade da Câmara Municipal, conforme disposto no item 12.1 do Edital, bem como a minuta do contrato, cláusula 4ª. A representante da empresa fez o seguinte pronunciamento “A empresa, solicita a retirada da proposta em razão da contido da cláusula 4ª, da minuta do contrato, a qual não consta do edital, visto que a logística de entrega seria impossível, dado à distância entre a sede da empresa e a sede da Contratante, pois, pode haver pedidos de baixo valor que demandaria gastos excessivos com frete, não compensando o valor final do contrato.” A manifestação foi analisada pelo presidente da Comissão Permanente de Licitações que acatou o pedido da licitante, nos termos do item 9.7 do edital, por entender que a manifestação da parte tem fundamentos e, que se houvesse o contrato com a Licitante, poderia trazer, em vez trazer de benefícios para a Administração, poderia trazer prejuízos. Uma vez aceita a retirada da proposta, e sendo a Licitante a única presente, o Presidente da Comissão de Licitações, optou por encerrar o certame. Nada mais, havendo a ser



Câmara Municipal de Campo Magro Estado do Paraná



tratado, deu-se por encerrada a sessão pública, as 10h52min, da qual eu, Roberto de Paula, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

presidente	<i>Roberto de Paula</i>	
<i>Valdir José Costa</i>	membro	

EMPRESA	CRENCIADO	
Matheus Alexandre Moreira Toniolo – EPP	Eloir Antonio Koval	